



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON**

**DESPACHO DO PROCURADOR ADJUNTO
DE 12 DE MARÇO DE 2020**

Processo FA: 33.007.001.18-0009057 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Processo FA: 33.007.001.18-0000301 – AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

Processo FA: 33.007.001.19-0001731 – ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.

Processo FA: 33.007.001.19-0002068 – EMPÓRIO, CASA DE EVENTOS E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA

Processo FA: 33.007.001.19-0001273 – ROBERVAL ALVES DOS SANTOS ME

Determino dar ciência de decisão administrativa onde fica(m) a(s) empresa(s) supracitada(s) ciente(s) de que o processo foi enviado para a inscrição em dívida ativa em cumprimento ao artigo 55 do Decreto Federal 2181/97 e artigo 45 da Lei Estadual 6007/2011

CARLOS JOSE FIORETTI BENTO
Procurador Adjunto de
Proteção e Defesa do Consumidor